



DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 012/2005

**Autoriza a Universidade de Taubaté a
fazer doação de microcomputador.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-3137/04, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a fazer doação de 01 (um) microcomputador completo, para o Centro Acadêmico "Latitude 23º", do Curso de Administração, habilitação em Hotelaria e Turismo, do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, Campus de Ubatuba, para agilizar as atividades do Centro.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de fevereiro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de fevereiro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA